



**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES
VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.**

CNPJ: 04.229.694/0001-94



ANEXO IV

**PLANO DE TRABALHO PARA ADEQUAÇÃO
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

I. IDENTIFICAÇÃO

Nome: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – ADVF

Endereço: RUA MINAS GERAIS, Nº 1323

Bairro: CENTRO **CEP:** 15600-073

Telefone: (17) 3463-3006 **FAX:** (17) 3463-3006

Município: FERNANDÓPOLIS/SP

E-mail: adv.fernandopolis@hotmail.com

CNPJ: 04.229.694/0001-94 **ATIVO:** SIM (X) NÃO ()

Unidade: Pública () Privada (X)

Número de inscrição da Unidade (Privada) no Pró-Social: SEDS/PS – 5716/2006 – **Vig:** outubro/2025

Inscrição no CMAS: 19 **Vigência:** Tempo Indeterminado

Tipo de Inscrição: Entidade () Serviço (X)

Inscrição no CMDCA: 010 **Vigência:** 17/07/2026

Inscrição no CMDPCD: _____ **Vigência:** _____

Inscrição no CMI: s/n 26/03/2024 **Vigência:** 25/03/2027

Inscrito no CEBAS sob Nº 71000.056028/2018-87 **Validade:** 31/12/2025

Endereço onde será executado o trabalho: () o mesmo acima ou

Avenida: EURIDES FRAÇÃO Nº 249

Bairro: COESTER **CEP:** 15603-018

Telefone: 17 3463-4612

Município: FERNANDÓPOLIS - SP

Imóvel: () Próprio () Cedido (X) Alugado

Benefícios e Isenção:

(X) Taxas e Tributos: (X) municipal (X) estadual (X) federal () Cessão de imóveis

Dados bancários da parceria:

Banco do Brasil – Ag. 0402-2 – CC: 50.880-2

FONES: Sede: 17 3463–3006 / 17 98802-6962 – (WhatsApp) – Casa Acolher: 3463-4612 (Fone/WhatsApp)

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com.br – Site: www.advf.com.br

SEDE: RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15600-073

CASA ACOLHER: AV. EURIDES FRAÇÃO, 249 – COESTER – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15603-018



**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES
VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.**

CNPJ: 04.229.694/0001-94



BREVE APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC:

A Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis (ADVF) foi fundada em 16 de dezembro de 2000, por Célia Mafra e Ademir Mafra, com o intuito de lutar pelos direitos da população com deficiência visual, após o nascimento de seu filho diagnosticado deficiência visual total. Inicialmente eram oferecidos serviços assistencialistas para os usuários e as pessoas com deficiência frequentavam esporadicamente a ADVF, para fazer aulas de computação/informática e Braille.

À partir do ano de 2012 a OSC passou a desenvolver serviço socioassistencial, em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com o objetivo de oferecer amparo e atendimento especializado à pessoa com deficiência visual, parcial ou total, deficiência física, deficiência intelectual leve e múltiplas deficiência, visando à defesa e garantia de direitos, acesso ao esporte, cultura e lazer e promoção de ações e atividades atendendo a necessidade de seu público. A OSC tem como missão a habilitação e reabilitação por meio inclusão social, processo este, que se fundamenta em princípios éticos, dentre os quais se destaca o de reconhecer e respeitar o direito de oportunidades iguais perante a diversidade humana.

No ano de 2024 a OSC inseriu em seu Estatuto Social a habilitação para pleitear e executar: Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos, de ambos os sexos; Serviços de Acolhimento Institucional de Alta Complexidade – Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI's), para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com dependência grau I e II; e Serviço de Acolhimento Institucional de Alta Complexidade - Residências Inclusivas, para jovens e adultos com deficiência, de 18 a 59 anos.

A OSC conta com o apoio da comunidade em geral, de empresas parceiras, clubes de serviços e das redes setoriais e intersetoriais para atingir seus objetivos. Atualmente, tem parceria com o CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) do município de Fernandópolis e com os municípios de Santa Clara D'Oeste, Estrela D'Oeste, Santa Fé do Sul, Urânia e Jales, dos quais recebe recursos financeiros para execução das atividades e atendimento aos usuários. A ADVF também dispõe de recursos próprios para o custeio de despesas essenciais ao desenvolvimento do trabalho, para tanto, realiza e participa de eventos beneficentes ao longo do ano.

Os usuários participantes da OSC possuem seus documentos de cidadania regularizados, priorizando a garantia de direitos, tais como: documentos pessoais (RG e CPF), carteira de vacinação atualizada e passe livre. Além disso, são viabilizadas parcerias e articulações com a rede socioassistencial, para que os usuários também tenham acesso a benefícios, de acordo com a situação e particularidade de cada um. A OSC conta com coordenadora, Equipe técnica (assistente social e psicóloga), orientadores sociais e encarregado administrativo.

A OSC iniciou em maio de 2024 o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente-SAICA.

FONES: Sede: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (WhatsApp) – Casa Acolher: 3463-4612 (Fone/WhatsApp)

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com.br – Site: www.advf.com.br

SEDE: RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15600-073

CASA ACOLHER: AV. EURIDES FRAÇÃO, 249 – COESTER – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15603-018



**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES
VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.**

CNPJ: 04.229.694/0001-94



Este serviço visa proporcionar proteção, cuidado e apoio a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, que necessitam de acolhimento temporário ou de médio prazo. O SAICA tem como objetivo principal garantir um ambiente seguro, saudável e acolhedor, promovendo a integralidade do desenvolvimento das crianças e adolescentes que se encontram fora do convívio familiar, seja por questões de abandono, negligência, abuso ou qualquer outro fator que coloque em risco seu bem-estar. A OSC conta com profissionais como: Coordenação, Psicólogo, Assistente Social, Cuidadores e auxiliares de cuidadores), que trabalham para garantir a proteção integral e o resgate da cidadania desses jovens. Além disso, busca a reintegração familiar ou, quando necessário, a preparação para a adoção, sempre observando os melhores interesses da criança ou adolescente. Em sua atuação, a OSC busca também oferecer atividades educativas, culturais e de lazer, promovendo o fortalecimento das habilidades sociais e emocionais dos acolhidos, com foco no seu desenvolvimento integral e na construção de um futuro mais justo e digno.

Portanto, a ADVF trabalha para favorecer uma convivência digna, igualitária e justa aos seus usuários e/ou familiares no espaço comum da vida em sociedade.

II. DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: NATHÁLIA FERNANDA FONTES LOPES MAFRA

Cargo: PRESIDENTE

Endereço Residencial: RUA ALOIZIO VIEIRA COIMBRA, Nº 548

Bairro: PARQUE UNIVERSITÁRIO **CEP:** 15601-270

Telefone: 17 99708-7818 **FAX:**

E-mail particular: nathymafra@gmail.com

Município: FERNANDÓPOLIS/SP

RG: 33.852.228-1 **CPF:** 334.137.458-24

Data da Ata: 17/JULHO/2024

Data do início do mandato: 17/JULHO/2024

Data do término do mandato: 31/DEZEMBRO/2024

III) DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE ADEQUAÇÃO

Nome: LUCIENE PEREIRA DA SILVA

Formação Profissional: PSICOLOGIA

Cargo/função: PSICÓLOGA

Nº de inscrição do Conselho Profissional: CRP: 06/79799

Tipo de Vínculo: CLT

Carga Horária: 30 HORAS

FONES: Sede: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (WhatsApp) – Casa Acolher: 3463-4612 (Fone/WhatsApp)

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com.br – Site: www.advf.com.br

SEDE: RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15600-073

CASA ACOLHER: AV. EURIDES FRAÇÃO, 249 – COESTER – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15603-018



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES
VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ: 04.229.694/0001-94



IV) DO VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO E Nº DE USUÁRIOS:

Valor Global: R\$ 191.580,00

Nº de usuários a serem cofinanciados: 14

V) OBJETO DA PARCERIA

Tipo de Serviço: Proteção Social Especial de Alta complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Adequação do espaço para execução do serviço

Responsável pelo Serviço na Unidade: SIRLENE APARECIDA GASQUES CONTIN

Capacidade mensal de atendimento: 20 **Nº de usuários cofinanciados:** 14

Data de implantação deste serviço: 01/maio/2024

Este serviço funcionará: 24 horas por dia e 07 dias na semana (Ininterrupto)

Trabalho essencial deste serviço:

- (x) Acolhida
- (x) Escuta
- (x) Estudo social
- (x) Visita Domiciliar
- (x) Elaboração de PIA
- (x) Elaboração de relatório e/ou prontuários
- (x) Orientação Sociofamiliar
- (x) Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais
- (x) Estímulo ao convívio familiar, grupal e comunitário
- (x) Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada
- (x) Mobilização para o exercício da cidadania
- (x) Informação, comunicação e defesa de direitos
- (x) Articulação com SGD e outras políticas setoriais
- (x) Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana
- (x) Atividades para a promoção e preservação de vínculos com a família de origem
- (x) Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

FONES: Sede: 17 3463–3006 / 17 98802-6962 – (WhatsApp) – Casa Acolher: 3463-4612 (Fone/WhatsApp)
E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com.br – Site: www.advf.com.br

SEDE: RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15600-073

CASA ACOLHER: AV. EURIDES FRAÇÃO, 249 – COESTER – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15603-018

Equipe que atuará no serviço:

Função	Formação	Carga Horária Total	Carga Horária exclusiva no serviço	Vínculo Empregatício	Exclusivo para este serviço	Salário Total Bruto	Qual o valor a ser utilizado da parceria?
Coordenadora (20 anos na OSC)	Pedagogia c/ especialização em DM e DV	40 h	40 h	CLT	(X) s () n	9.380,00	9.380,00
Assistente Social	Serviço Social	30 h	30 h	CLT	(X) s () n	4.950,00	4.950,00
Psicóloga	Psicologia	30 h	30 h	CLT	(X) s () n	4.950,00	4.950,00
Encarregada do Administrativo (14 anos na OSC)	Ensino Médio Completo – Curso Téc. Informática e Aux. Administr.	40 h	40h	CLT	(X) s () n	4.730,00	4.730,00
Cuidador Diurno	Ensino Médio Completo	12/36	12/36	CLT	(X) s () n	1.603,68	1.603,68
Cuidador Diurno	Ensino Médio Completo	12/36	12/36	CLT	(X) s () n	1.603,68	-
Auxiliar de Cuidador Diurno	Ensino Médio Completo	12/36	12/36	CLT	(X) s () n	1.585,37	1.585,37
Auxiliar de Cuidador Diurno	Ensino Médio Completo	12/36	12/36	CLT	(X) s () n	1.585,37	-
Cuidador Noturno	Ensino Médio Completo	12/36	12/36	CLT	(X) s () n	1.924,42	1.924,42
Cuidador Noturno	Ensino Médio Completo	12/36	12/36	CLT	(X) s () n	1.964,42	1.924,42
Cuidador Noturno	Ensino Médio Completo	12/36	12/36	CLT	(X) s () n	1.964,42	-
Auxiliar de Cuidador Noturno	Ensino Médio Completo	12/36	12/36	CLT	(X) s () n	1.902,44	1.902,44
Auxiliar de Cuidador Noturno	Ensino Médio Completo	12/36	12/36	CLT	(X) s () n	1.902,44	1.902,44
Cozinheira	Ensino Fundamental Completo	44h	44 h	CLT	(X) s () n	1.704,27	1.704,27
Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio Completo	12/36	12/36	CLT	(X) s () n	1.585,37	-

Há estagiários atuando no serviço? (x) não () sim: _____

Há voluntários atuando no serviço? (x) não () sim: _____

FONES: Sede: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (WhatsApp) – Casa Acolher: 3463-4612 (Fone/WhatsApp)

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com.br – Site: www.advf.com.br

SEDE: RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15600-073

CASA ACOLHER: AV. EURIDES FRAÇÃO, 249 – COESTER – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15603-018



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES
VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ: 04.229.694/0001-94



1- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA define seu artigo 4º os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes e estabelece como dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público, assegurar com absoluta prioridade a efetivação destes direitos.

Quando os direitos fundamentais estão sob ameaça ou são violados de fato, devem ser aplicadas medidas de proteção para garantia dos direitos ou ressarcimento desses direitos violados. A medida de acolhimento institucional, que tem caráter provisório, aplica-se por decisão do Conselho Tutelar e determinação Judicial, quando o núcleo familiar responsável pelos cuidados com essa criança ou adolescente, deixa de cumprir sua função e seus deveres com esse indivíduo. Neste caso, a medida implica na suspensão do poder familiar sobre essa criança ou adolescente. Ressalta-se que o afastamento deve ser realizado apenas em última instância, quando não houver outras possibilidades para manter essa criança com sua família nuclear ou extensa. Portanto, o Serviço de Acolhimento Institucional, visa atender crianças e adolescente de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, em situação de medida protetiva, em decorrência de abandono ou afastamento do convívio familiar.

A necessidade de adequar as ambiências visa garantir que o ambiente físico esteja em conformidade com as necessidades dos acolhidos e da equipe, proporcionando condições adequadas para a prestação do serviço. Isso envolve ajustes na estrutura do imóvel, considerando tanto as condições de habitabilidade quanto a otimização dos espaços disponíveis. O imóvel deverá ser devidamente mobiliado para receber a quantidade adequada de acolhidos, de forma a garantir conforto, privacidade e funcionalidade. Isso inclui camas, armários, mesas, cadeiras, e outros itens essenciais para o bem-estar dos acolhidos, garantindo que cada um tenha um espaço individualizado e adequado. A aquisição desses itens é fundamental para o funcionamento adequado das atividades diárias. Eletrodomésticos e eletrônicos são necessários para garantir a qualidade da alimentação (cozinha), higiene, lazer e comunicação, enquanto os eletroportáteis (como aspiradores de pó, VAP e afins) são essenciais para manter o ambiente limpo e organizado. A sala destinada aos técnicos precisa ser organizada e equipada com os recursos necessários para o desempenho eficaz de suas funções. Isso inclui a adaptação do espaço para garantir conforto, privacidade e funcionalidade, assim como a aquisição de móveis e equipamentos que atendam às necessidades dos profissionais. A coordenação e administração são áreas chave para o bom andamento dos serviços prestados e necessita de um espaço adequado com móveis apropriados (mesas, cadeiras, arquivos) e equipamentos necessários (computadores, telefone e afins.), que é essencial para garantir a organização e a eficiência administrativa e de gestão do serviço. A obtenção de utensílios domésticos é necessária para garantir o bom funcionamento da cozinha e demais áreas de convivência, atendendo às necessidades dos acolhidos e da equipe. Itens como panelas, talheres, pratos, copos, entre outros, são essenciais para a rotina diária e para manter um ambiente funcional e organizado. A aquisição da roupa de cama, mesa e banho é imprescindível para garantir o conforto e a higiene dos acolhidos. Isso inclui a aquisição de lençóis, fronhas, toalhas, capas de colchões e fronhas, travesseiros entre outros itens essenciais para o uso diário. A instalação de uma cobertura, junto com as calhas, visa adequar o ambiente e os espaços externos de intempéries, como chuvas fortes, garantindo o conforto e a funcionabilidade do espaço e contribuindo para a manutenção da segurança dos acolhidos. A compra de um veículo de 7 lugares é necessária para atender a demandas de transporte, tanto de acolhidos quanto de profissionais, garantindo mobilidade e facilitando a

FONES: Sede: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (WhatsApp) – Casa Acolher: 3463-4612 (Fone/WhatsApp)

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com.br – Site: www.advf.com.br

SEDE: RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15600-073

CASA ACOLHER: AV. EURIDES FRAÇÃO, 249 – COESTER – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15603-018



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ: 04.229.694/0001-94



logística de atendimentos, visitas e outros serviços. O veículo será vistoriado, revisado, documentado e segurado, a fim de garantir sua segurança e funcionamento adequados. Este plano de trabalho visa assegurar que o ambiente físico e os recursos necessários ao funcionamento do serviço sejam adequados às necessidades dos acolhidos e da equipe, contribuindo para um ambiente organizado, seguro e confortável. A implementação dessas ações vai permitir a continuidade e a melhoria da qualidade do atendimento prestado, garantindo que todos os itens essenciais estejam disponíveis e em condições adequadas de uso. Portanto, esta proposta de Plano de Trabalho tem como objetivo adequar o SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes já implantado, cujo tem parceria com a SMASC através do Termo de Colaboração nº 016/2024 no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para crianças e adolescentes, de 0 a 17 anos e 11 meses, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, solicitando parceria para a adequação e montagem da residência dentro das normas de acessibilidade, local acolhedor, seguro, higiene e limpeza e tudo que for possível para o bem estar dos acolhidos.

2-OBJETIVOS/RESULTADOS ESPERADOS e METAS

2.1 Objetivo Geral:

Adequar o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, deixando todas as ambiências adequadas para sua execução, bem como obter aquisição de um veículo, mobiliar a casa desde móveis e eletrodomésticos, eletrônicos e outros até as pequenas coisas que se fazem necessárias para sua execução.

OBJETIVO ESPECÍFICO DO SERVIÇO	RESULTADOS ESPERADOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ADEQUAÇÃO DO SERVIÇO	RESULTADOS ESPERADOS	METAS
Acolher e garantir proteção integral;	Prevenção do agravamento das situações de negligência violência e ruptura de vínculos;	Adequar e ajustar as ambiências do imóvel para o serviço já em funcionamento;	Um ambiente funcional, seguro e confortável, com adequação das áreas para atender tanto os acolhidos quanto a equipe técnica, ajustando o layout para otimizar o uso dos espaços.	Concluir a adaptação de todos os ambientes (salas de convivência, dormitórios, banheiros, áreas comuns) no prazo de 60 dias. Os ajustes devem incluir a instalação de mobiliário adequado, pintura e reparos estruturais, conforme necessário.

FONES: Sede: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (WhatsApp) – Casa Acolher: 3463-4612 (Fone/WhatsApp)
E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com.br – Site: www.advf.com.br

SEDE: RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15600-073
CASA ACOLHER: AV. EURIDES FRAÇÃO, 249 – COESTER – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15603-018

Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; Desenvolver com os usuários condições para a independência e o autocuidado;	Promover o acesso à rede socioassistenciais e órgãos de garantia de direitos das crianças e dos adolescentes e demais políticas públicas setoriais Promover e potencializar o desenvolvimento de aptidões capacidades e oportunidades para que os acolhidos façam suas escolhas com autonomia	Mobiliar o imóvel para a capacidade de 14 acolhidos;	Um ambiente confortável e funcional para os 14 acolhidos, garantindo o bem-estar e a privacidade de cada um, com mobiliário adequado a cada espaço.	Adquirir e instalar todo o mobiliário necessário para 14 acolhidos, incluindo camas, armários, mesas, cadeiras, e outros itens essenciais (14 unidades de cada item) até o final do 2º mês de execução do plano de trabalho.
Desenvolver com os usuários condições para a independência e o autocuidado;	Promover e potencializar o desenvolvimento de aptidões capacidades e oportunidades para que os acolhidos façam suas escolhas com autonomia	Adquirir todo tipo de eletrodomésticos, eletrônicos, eletroportáteis e afins;	Equipamentos adequados para o funcionamento da cozinha, lavanderia, e áreas de lazer, assim como a aquisição de aparelhos eletrônicos essenciais para o funcionamento administrativo e de conforto.	Adquirir os seguintes itens: geladeira, fogão, micro-ondas, máquina de lavar, televisão, aspirador de pó, ventiladores e outros eletrodomésticos, no prazo de 45 dias. Cada item será adquirido de acordo com as necessidades específicas do imóvel e a capacidade de atendimento.
Melhoria e atualização contínua do serviço ofertado; Ofertar atendimento especializado de qualidade; Reestabelecer e preservar vínculos com a família;	Promover um serviço de qualidade aos acolhidos, de acordo com as normativas, orientações e legislação vigente; Reestabelecer ou estreitar os vínculos familiares;	Adequar a sala de Técnicos;	Um espaço organizado, confortável e funcional para os técnicos desempenharem suas atividades, com mobiliário e equipamentos adequados.	Concluir a adequação da sala de Técnicos, com a compra de móveis (mesas, cadeiras, armários), computadores e materiais de apoio, até o final do 1º mês de execução do plano.

Melhoria e atualização contínua do serviço ofertado;	Promover um serviço de qualidade aos acolhidos, de acordo com as normativas, orientações e legislação vigente;	Montar sala da Coordenação e Administração;	Um espaço administrativo e de coordenação funcional, com móveis e equipamentos adequados para a gestão do serviço e coordenação das atividades.	Montar a sala de Coordenação e Administração com móveis adequados (mesas, cadeiras, estantes, arquivos), além de computadores, telefone, e outros equipamentos administrativos, até o final do 1º mês de execução do plano.
Desenvolver com os usuários condições para a independência e o autocuidado;	Promover e potencializar o desenvolvimento de aptidões capacidades e oportunidades para que os acolhidos façam suas escolhas com autonomia	Adquirir todos os utensílios domésticos necessários que faltam;	A cozinha e as áreas de convivência terão todos os utensílios necessários para garantir uma alimentação de qualidade e a organização do ambiente.	Adquirir utensílios domésticos essenciais, como panelas, talheres, pratos, copos, utensílios de limpeza, entre outros, até o final do 2º mês de execução do plano de trabalho. A compra será realizada em lotes para garantir a aquisição completa.
Desenvolver com os usuários condições para a independência e o autocuidado;	Promover e potencializar o desenvolvimento de aptidões capacidades e oportunidades para que os acolhidos façam suas escolhas com autonomia	Adquirir toda roupa de cama, mesa e banho necessárias;	Garantir que todos os acolhidos tenham roupa de cama, mesa e banho adequadas e em bom estado, promovendo conforto e higiene.	Adquirir o seguinte para cada acolhido: 2 jogos de cama (lençol, fronha, cobertor), 2 toalhas de banho, 2 toalhas de rosto, e outros itens de higiene pessoal, até o final do 2º mês. Garantir reposição periódica conforme a necessidade.

Acolher e garantir proteção integral;	Prevenção do agravamento das situações de negligência violência e ruptura de vínculos;	Instalar uma cobertura, bem como calhas para ela;	Proteção das áreas externas do imóvel, prevenindo danos causados por intempéries (chuvas e sol intenso), além de melhorar o conforto dos acolhidos e equipe.	Concluir a instalação de uma cobertura para áreas externas (como varandas e pátios) e calhas até o final do 3º mês. A instalação deve ser feita com materiais adequados para garantir durabilidade e segurança.
Articulação com a rede de sg; Acesso a serviços e garantia de direitos. Reestabelecer e preservar vínculos importantes ao convívio do usuário	Garantir a efetividade do trabalho com a rede de defesa e garantia de direitos das crianças e dos adolescentes e suas famílias. Promover o acesso à rede socioassistenciais e órgãos de garantia de direitos das crianças e dos adolescentes e demais políticas públicas setoriais Promover o convívio social, comunitário e familiar para que o acolhido esteja inserido em núcleos de apoio e desenvolva o sentimento de pertencimento;	Adquirir um veículo de 7 lugares em ótimas condições de uso, vistoriar, revisar, documentar e segurar o mesmo.	Garantir mobilidade para a equipe e os acolhidos, possibilitando o transporte seguro e eficiente para atendimentos externos, emergências, e outras necessidades.	Adquirir o veículo usado de 7 lugares, em boas condições, realizar a vistoria completa, a revisão mecânica e a documentação necessária até o final do 3º mês de execução do plano. O veículo também deve ser segurado de acordo com as normas vigentes.

3-CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA

a. Sexo

() Masculino () Feminino (X) ambos

b. Moradia

() urbano () Rural (X) ambos

c. Principais situações de vulnerabilidades dos usuários deste serviço



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ: 04.229.694/0001-94



- ☐ Dependência para realização das AVDS
- ☐ Necessidade de acesso a serviços de outros setores
- ☒ Ruptura de vínculos familiares e/ou sociais
- ☒ Em situação de violência

d. Os usuários atendidos por este serviço, também são atendidos por:

- ☐ Bolsa Família: _____ ☐ Ação Jovem: _____ ☐ Renda Cidadã: _____
- ☐ SP Amigo do Idoso : _____ ☐ BPC Idoso : _____
- ☐ BPC Pessoa com deficiência: _____
- ☐ Programa Luz Azul: _____ ☐ Programa mais Renda
- ☐ Família já necessitou de Benefícios Eventuais? _____

4-METODOLOGIA- OPERACIONALIZAÇÃO

4.1 Metodologia – Operacionalização

Descrição da Utilização do Recurso Financeiro da Parceria para Implantação do Serviço:

Visto que o Serviço de Acolhimento já foi implantado pela OSC no dia 01/maio/2024 em caráter de urgência, a OSC precisa adequar o espaço físico do acolhimento da forma que é necessária pois até o presente momento a OSC conta apenas com alguns móveis e objetos usados doados e ou emprestados que não são suficientes para uma execução do serviço com excelência, segue abaixo a descrição da adequação:

- **Estrutura Física:** A ADVF implantou o Serviço de Acolhimento em um local exclusivo para este fim. Para isso, utilizou o recurso disponibilizado pela parceria para locar um espaço físico (casa) amplo e adequado, com características residenciais, ambiente acolhedor e que atenda as particularidades de todos os acolhidos. O imóvel conta com 4 quartos, sendo 1 quarto com banheiro, 3 quartos com armários embutidos, 1 quarto simples, um banheiro social, 1 sala com sofá de alvenaria, 1 sala que será utilizada para estudo e informática que será instalada uma porta sanfonada, 1 sala ampla para descanso e TV e 1 espaço que será colocada divisórias de Dry Wall (sala da coordenação e administração), 1 cozinha planejada, uma varanda ampla, área de serviço com 1 banheiro, lavanderia, 1 sala da equipe técnica, pia e churrasqueira, espaço para atividades ao ar livre, na frente e no fundo. A edificação e o planejamento das metas seguem os regulamentos estabelecidos pela Cartilha de Normas e Orientações Técnicas acerca do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes proporcionando condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade e observando a economicidade, eficiência e qualidade.
- **Equipamentos e materiais permanentes:** O recurso será destinado para a montagem da casa e do serviço de acolhimento, sendo necessária a compra de equipamentos e materiais permanentes que estão dentro das categorias de equipamentos/ eletroeletrônicos, mobiliário, manutenção, utensílios gerais e outros materiais;

FONES: Sede: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (WhatsApp) – Casa Acolher: 3463-4612 (Fone/WhatsApp)

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com.br – Site: www.advf.com.br

SEDE: RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15600-073

CASA ACOLHER: AV. EURIDES FRAÇÃO, 249 – COESTER – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15603-018

- **Serviços de Terceiros:** O recurso disponibilizado também será utilizado para custeio de serviços terceirizados, sendo estes: Cobertura de Policarbonato para área de descanso e lazer, Instalação de Calhas e rufos, instalação de portas, adequações elétricas diversas, manutenção predial e reparos em geral que se fizerem necessários para o bom andamento e funcionamento da casa. Após a compra de um veículo pode haver a necessidade de possíveis trocas de itens na revisão dele, tais com pneus e afins, vistoria e seguro do veículo;
- **Materiais de Consumo:** O recurso contemplará a compra de materiais de cama, mesa e banho, materiais e utensílios que faltam na cozinha e materiais para os reparos e adequações que se fizerem necessários a serem executados pelos serviços de terceiros;
- **Aquisição de Veículo:** um veículo de 7 lugares usado, porém em ótimas condições de funcionamento.

Contrapartida da OSC

Em decorrência do tempo de atuação da ADVF no município de Fernandópolis, foram adquiridos ao longo dos anos bens permanentes que atualmente pertencem a OSC e alguns deles estão sendo utilizados na Casa de Acolhimento, sendo:

Item	Quantidade	Valor Estimado R\$
Armário de Aço c/ 2 portas	01	800,00
Cadeira Giratória	01	325,00
Mesa de Escritório	01	500,00
Forno industrial com suporte	01	1.000,00
Prateleira de aço	02	600,00
Armário de aço gaveteiro	01	500,00
Televisão 47' LCD (LG)	01	850,00
Total		4.575,00

VI) EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRO

1-PLANO DE APLICAÇÃO

Etapa/fase	Especificação		Valor Total R\$
Etapa 1 Serviços de Terceiros ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL	1.1	Cobertura de Policarbonato	14.500,00
	1.2	Reparos e adequações hidráulicas, elétricas e afins	2.700,00
	1.3	Divisórias de Dry wall	6.000,00
	1.4	Instalação de Calhas e rufos	1.500,00
	1.5	Instalação Porta Sanfonada	1.300,00
	TOTAL		26.000,00
Etapa 2 Materiais Permanentes ELETROELETRÔNICOS	2.1	2 - Aparelho de Ar-Condicionado – R\$ 2.800,00 cada	5.600,00
	2.2	2 - Aparelho Telefônico s/ Fio (kit c/ 3)	600,00
	2.3	1 - Aspirador de Pó	750,00
	2.4	1 - Batedeira Planetária	520,00
	2.5	1 - Bebedouro de coluna	900,00
	2.6	1 - Câmeras de Segurança (kit c/ 8)	1.800,00
	2.7	3 - Chuveiros Elétricos – R\$ 110,00 cada	330,00
	2.8	2 - Computadores Completos – R\$ 4.100,00 cada	8.200,00
	2.9	1 - Espremedor de Frutas	420,00
	2.10	1 - Ferro de Passar Roupa	160,00
	2.11	1 - Fritadeira Air Fryer	700,00
	2.12	1 – Geladeira 588L	5.300,00
	2.13	1 - HD Externo 1TB	350,00
	2.14	1 - Impressora Multifuncional	1.900,00
	2.15	1 - Interfone	600,00
	2.16	1 - Lavadora de Alta Pressão - VAP	850,00
	2.17	1 - Liquidificador	600,00
	2.18	2 - Sanduicheira Elétrica	200,00
	2.19	1 - SmartTV	2.000,00
	2.20	1 – Ventilador de parede	350,00
	2.21	1 – Ventilador de parede	350,00
	TOTAL		32.480,00
MOBILIÁRIO	2.22	2 - Armário de Aço c/ chave M – R\$ 700,00 cada	1.400,00
	2.23	1 - Armário de Aço c/ chave G	1.300,00
	2.24	5 - Armário de Roupas 2 portas – R\$ 400,00 cada	2.000,00

	2.25	1 - Arquivo de Aço	900,00
	2.26	1 – Treliche	1.200,00
	2.27	2 – Beliche – R\$ 900,00 cada	1.800,00
	2.28	4 - Cadeira Giratória – R\$ 250,00 cada	1.000,00
	2.29	1 - Mesa em L Grande	1.200,00
	2.30	2 - Mesa em L – R\$ 700,00 cada	1.400,00
	2.31	2 - Jogos de Mesa c/ cadeiras – R\$ 500,00 cada	1.000,00
	2.32	2 - Relógio de Parede – R\$ 100,00 cada	200,00
	2.33	1 - Porta Balcão	2.000,00
	TOTAL		15.400,00
UTENSÍLIOS GERAIS	2.34	1 - Caixa de ferramentas c/ ferramentas	180,00
	2.35	1 - Carrinho para Mangueira	165,00
	2.36	11 - Colchão – R\$ 400,00	4.400,00
	2.37	1 - Cortador de Grama	200,00
	2.38	1 - Escada	700,00
	2.39	1 - Extensão elétrica com suporte	330,00
	2.40	4 - Extintor de incêndio - R\$ 300,00 cada	1.200,00
	2.41	1 - Kit Limpeza balde/ esfregão	410,00
	2.42	1 - Mangueira Jardim anti-torção	250,00
	2.43	2 - Suporte para televisão – R\$ 82,50 cada	165,00
	2.44	1 - Tábua de Passar roupa ou armário	200,00
	2.45	3 - Varal suspenso – R\$ 100,00 cada	300,00
	TOTAL		8.500,00
Etapa 3 MATERIAIS DE CONSUMO	3.1	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO: Avental, fronha, Lençol, protetor de fronha impermeável, protetor de colchão impermeável, protetor colchão berço, tapete impermeável, toalha de banho, toalha de rosto, toalha de mesa, travesseiros, luva térmica p/ cozinha, tela para janela e afins.	4.000,00
	3.2	UTENSÍLIOS DE COZINHA: Canecas, copos, panelas, talheres, jogo de sobremesa plástico, potes plásticos, garrafa plástica, jarra, forma de gelo, forma p/pão e afins	2.800,00

	3.3	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO: fios, canos, canaletas, porcas, tomadas, interruptores, parafusos, buchas, suportes, plafon, tela p/ janela, tinta, massa, rejunte, vedante, cola, mangueira corrugada, torneira, grafite, pedra de mármore (pequena), piso, lubrificante, areia, cimento, pedrisco, cal e afins.	4.300,00
	TOTAL		11.100,00
Etapa 4 Aquisição de veículo	4.1	Veículo de passeio usado	92.000,00
Etapa 5 Manutenção do veículo	TOTAL		92.000,00
	5.1	Vistoria e/ou placas e/ou transferência do Veículo	800,00
	5.2	Revisão completa (troca de peças que se fizerem necessárias, óleo, filtro, pneus e afins)	3.000,00
	5.3	Seguro do Veículo	3.500,00
	TOTAL		7.300,00
TOTAL GLOBAL			192.780,00

2-JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO EM ESPÉCIE

ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

3.1 RECURSO MUNICIPAL (X) 2024

Parcela	Serviços de Terceiros	Materiais Permanentes	Materiais de Consumo	Aquisição de Veículo	Manutenção do Veículo	TOTAL R\$
1	6.000,00	13.445,00	8.300,00	-	-	27.745,00
2	16.000,00	11.300,00	-	-	-	27.300,00
3	4.000,00	10.000,00	-	92.000,00	3.800,00	109.800,00
4	-	21.635,00	2.800,00	-	3.500,00	27.935,00
TOTAL	26.000,00	56.380,00	11.100,00	92.000,00	7.300,00	192.780,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Serviços de Terceiros(adequação), Material Permanente, Material de Consumo e Veículo

Especificação	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Total
Etapa 1 / 1.1 – Serviços de Terceiros Cobertura de Policarbonato	-	14.500,00	-	-	14.500,00
Etapa 1 / 1.2 – Serviços de Terceiros Reparos e Adequações do prédio geral (hidráulica, elétrica e afins)	-	-	2.700,00	-	2.700,00
Etapa 1 / 1.3 – Serviços de Terceiros Adequação de sala	6.000,00	-	-	-	6.000,00
Etapa 1 / 1.4 – Serviços de Terceiros Instalação de calhas e rufos	-	1.500,00	-	-	1.500,00
Etapa 1 / 1.5 – Serviços de Terceiros Instalação porta sanfonada	-	-	1.300,00	-	1.300,00
Etapa 2 / 2.1 – Materiais Permanentes - Eletroeletrônicos Aparelho de Ar-Condicionado	-	-	-	5.600,00	5.600,00
Etapa 2 / 2.2 – Materiais Permanentes - Eletroeletrônicos Aparelho Telefônico s/ Fio (kit c/ 3)	600,00	-	-	-	600,00

FONES: Sede: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (WhatsApp) – Casa Acolher: 3463-4612 (Fone/WhatsApp)

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com.br – Site: www.advf.com.br

SEDE: RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15600-073

CASA ACOLHER: AV. EURIDES FRAÇÃO, 249 – COESTER – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15603-018



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.

CNPJ: 04.229.694/0001-94



Etapa 2 / 2.3 – Materiais Permanentes - Eletroeletrônicos Aspirador de Pó	-	-	-	750,00	750,00
Etapa 2 / 2.4 – Materiais Permanentes - Eletroeletrônicos Batedeira Planetária	-	-	-	520,00	520,00
Etapa 2 / 2.5 – Materiais Permanentes - Eletroeletrônicos Bebedouro de coluna	-	-	-	900,00	900,00
Etapa 2 / 2.6 – Materiais Permanentes - Eletroeletrônicos Câmeras de Segurança (kit c/ 8)	-	-	1.800,00	-	1.800,00
Etapa 2 / 2.7 – Materiais Permanentes - Eletroeletrônicos Chuveiros Elétricos	-	-	-	330,00	330,00
Etapa 2 / 2.8 – Materiais Permanentes - Eletroeletrônicos Computadores Completos	-	-	8.200,00	-	8.200,00
Etapa 2 / 2.9 – Materiais Permanentes - Eletroeletrônicos Espremedor de frutas	-	-	-	420,00	420,00
Etapa 2 / 2.10 – Materiais Permanentes - Eletroeletrônicos Ferro de Passar Roupa	160,00	-	-	-	160,00
Etapa 2 / 2.11 – Materiais Permanentes - Eletroeletrônicos Fritadeira Air Fryer	-	-	-	700,00	700,00
Etapa 2 / 2.12 – Materiais Permanentes - Eletroeletrônicos Geladeira	-	-	-	5.300,00	5.300,00
Etapa 2 / 2.13 – Materiais Permanentes - Eletroeletrônicos HD Externo 1TB	-	-	-	350,00	350,00
Etapa 2 / 2.14 – Materiais Permanentes - Eletroeletrônicos Impressora Multifuncional	1.900,00	-	-	-	1.900,00
Etapa 2 / 2.15 – Materiais Permanentes - Eletroeletrônicos Interfone	-	600,00	-	-	600,00
Etapa 2 / 2.16 – Materiais Permanentes - Eletroeletrônicos Lavadora de Alta Pressão - VAP	850,00	-	-	-	850,00

FONES: Sede: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (WhatsApp) – Casa Acolher: 3463-4612 (Fone/WhatsApp)

E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com.br – Site: www.advf.com.br

SEDE: RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15600-073

CASA ACOLHER: AV. EURIDES FRAÇÃO, 249 – COESTER – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15603-018

Etapa 2 / 2.17 – Materiais Permanentes - Eletroeletrônicos Liquidificador	-	-	-	600,00	600,00
Etapa 2 / 2.18 – Materiais Permanentes - Eletroeletrônicos Sandueira Elétrica	-	200,00	-	-	200,00
Etapa 2 / 2.19 – Materiais Permanentes - Eletroeletrônicos Smart TV	-	-	-	2.000,00	2.000,00
Etapa 2 / 2.20 – Materiais Permanentes - Eletroeletrônicos Ventilador de teto	350,00	-	-	-	350,00
Etapa 2 / 2.21 – Materiais Permanentes - Eletroeletrônicos Ventilador de parede	350,00	-	-	-	350,00
Etapa 2 / 2.22 – Materiais Permanentes - Mobiliário Armário de Aço c/ chave	1.400,00	-	-	-	1.400,00
Etapa 2 / 2.23 – Materiais Permanentes - Mobiliário Armário de Aço c/ chave grande	-	1.300,00	-	-	1.300,00
Etapa 2 / 2.24 – Materiais Permanentes - Mobiliário Armário de Roupas 2 portas	-	800,00	-	1.200,00	2.000,00
Etapa 2 / 2.25 – Materiais Permanentes - Mobiliário Arquivo de Aço	900,00	-	-	-	900,00
Etapa 2 / 2.26 – Materiais Permanentes - Mobiliário Treliche	-	1.200,00	-	-	1.200,00
Etapa 2 / 2.27 – Materiais Permanentes - Mobiliário Beliche	-	1.800,00	-	-	1.800,00
Etapa 2 / 2.28 – Materiais Permanentes - Mobiliário Cadeira Giratória	1.000,00	-	-	-	1.000,00
Etapa 2 / 2.29 – Materiais Permanentes - Mobiliário Mesa em L Grande	1.200,00	-	-	-	1.200,00
Etapa 2 / 2.30 – Materiais Permanentes - Mobiliário Mesa em L Média	-	-	-	1.400,00	1.400,00

Etapa 2 / 2.31 – Materiais Permanentes – Mobiliário Jogos de Mesa c/ cadeiras	-	-	-	1.000,00	1.000,00
Etapa 2 / 2.32 – Materiais Permanentes – Mobiliário Relógio de Parede	-	-	-	200,00	200,00
Etapa 2 / 2.33 – Materiais Permanentes – Mobiliário Porta Balcão	2.000,00	-	-	-	2.000,00
Etapa 2 / 2.34 – Materiais Permanentes – Utensílios Gerais Caixa de ferramentas c/ ferramentas	180,00	-	-	-	180,00
Etapa 2 / 2.35 – Materiais Permanentes – Utensílios Gerais Carrinho para Mangueira	165,00	-	-	-	165,00
Etapa 2 / 2.36 – Materiais Permanentes – Utensílios Gerais Colchão	-	4.400,00	-	-	4.400,00
Etapa 2 / 2.37 – Materiais Permanentes – Utensílios Gerais Cortador de Grama	-	-	-	200,00	200,00
Etapa 2 / 2.38 – Materiais Permanentes – Utensílios Gerais Escada	-	700,00	-	-	700,00
Etapa 2 / 2.39 – Materiais Permanentes – Utensílios Gerais Extensão elétrica com suporte	330,00	-	-	-	330,00
Etapa 2 / 2.40 – Materiais Permanentes – Utensílios Gerais Extintor de incêndio	1.200,00	-	-	-	1.200,00
Etapa 2 / 2.41 – Materiais Permanentes – Utensílios Gerais Kit Limpeza balde/ esfregão	410,00	-	-	-	410,00
Etapa 2 / 2.42 – Materiais Permanentes – Utensílios Gerais Mangueira de Jardim anti-torção	250,00	-	-	-	250,00
Etapa 2 / 2.43 – Materiais Permanentes – Utensílios Gerais Suporte para televisão	-	-	-	165,00	165,00
Etapa 2 / 2.44 – Materiais Permanentes – Utensílios Gerais Tábua de Passar roupa ou armário	200,00	-	-	-	200,00



**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES
VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.**

CNPJ: 04.229.694/0001-94



Etapa 2 / 2.45 – Materiais Permanentes – Utensílios Gerais Varal suspenso	-	300,00	-	-	300,00
Etapa 3 / 3.1 – Materiais de Consumo Cama, Mesa e Banho	4.000,00	-	-	-	4.000,00
Etapa 3 / 3.2 – Materiais de Consumo Utensílios de Cozinha	-	-	-	2.800,00	2.800,00
Etapa 3 / 3.3 – Materiais de Consumo Outros Materiais de Consumo	4.300,00	-	-	-	4.300,00
Etapa 4 / 4.1 – Aquisição de Veículo Veículo de passeio	-	-	92.000,00	-	92.000,00
Etapa 5 / 5.1 – Serviços de Terceiros Vistoria e Transferência do Veículo	-	-	800,00	-	800,00
Etapa 5 / 5.2 – Serviços de Terceiros Revisão Completa do Veículo	-	-	3.000,00	-	3.000,00
Etapa 5 / 5.3 – Serviços de Terceiros Seguro do Veículo	-	-	-	3.500,00	3.500,00
TOTAL	27.745,00	27.300,00	109.800,00	27.935,00	192.780,00

IX- VIGÊNCIA

O prazo de vigência da parceria, proposto pelo presente plano de trabalho será de 6 meses a partir da data de assinatura.

Fernandópolis, 19 de novembro de 2024.

Nathália Fernanda Fontes Lopes Mafra
Representante legal

Luciene Pereira da Silva
PSICÓLOGA
CRP/06/79799

Luciene Pereira da Silva
Responsável pela Elaboração
Do Plano de Trabalho

FONES: Sede: 17 3463-3006 / 17 98802-6962 – (WhatsApp) – Casa Acolher: 3463-4612 (Fone/WhatsApp)
E-mails: adv.fernandopolis@hotmail.com / adv.fernandopolis@yahoo.com.br – Site: www.advf.com.br

SEDE: RUA MINAS GERAIS, 1323 – CENTRO – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15600-073
CASA ACOLHER: AV. EURIDES FRAÇÃO, 249 – COESTER – FERNANDÓPOLIS/SP – CEP: 15603-018